

São Paulo, 17 de Junho de 2020.

Ofício nº 548/2020 – CRS Leste/Gabinete

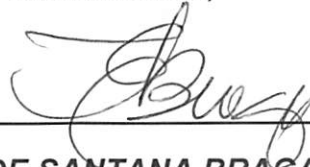
**ASSUNTO: NÚMERO DO TERMO ADITIVO ANULADO**

Prezada Senhora,

Tendo em vista os Planos de Trabalho para o custeio de Contingência das AMA's, Compra de EPI's e Teleatendimento, devido o período do COVID19, a CRS Leste enquanto responsável pela execução do Contrato de Gestão R011, designou como Minuta dos Termos Aditivos os números sequenciais 042, 043 e 044, respectivamente.

Devido a acordos entre esta Coordenadoria e a OSS Santa Marcelina, o Custeio para os referidos Termos Aditivos foram feitos através de Termo de Apostilamento, portanto os número 042, 043 e 044 foram anulados.

Atenciosamente,



**ELZA DE SANTANA BRAGA**

*Coordenadora Regional de Saúde Leste*

À  
**Irmã Rosane Ghedin**  
**Diretora Presidente**  
**Casa de Saúde Santa Marcelina**

/raons